CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 057/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

Os Vereadores firmatários, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Ex.ª para requererem, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a viabilização da implantação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA no âmbito Municipal.

Instituído pelo artigo 19 da Lei nº 10.696/2003 e regulamentado pelo Decreto nº 7.775/2012, o PAA integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e tem como finalidades principais a promoção do acesso à alimentação e o incentivo da agricultura familiar. O apoio aos agricultores familiares opera-se por meio da aquisição de produtos da sua produção, com dispensa de licitação.

Os alimentos que são adquiridos diretamente dos agricultores familiares ou de suas associações e cooperativas são destinados à formação de estoques governamentais ou à doação para as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricionais, atendidas pelas redes sócio-assistenciais e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

A implementação de referido Programa em nível municipal, a exemplo do já ocorrido em dezenas de municípios do Estado, depende de aprovação de lei municipal e adoção de procedimentos de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, fato que justifica o presente requerimento.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de maio de 2017.

RENAN ROSSONI PATTUZZO
Vereador

GLAUBER TONON
Vereador